



ATA Nº 3863

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, com início às dezoito horas, conforme determina Resolução Administrativa nº 003/2021, tendo por local o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores desta cidade, realizou-se uma **SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA**, a vigésima Sessão Ordinária da Sessão Legislativa do ano de dois mil e vinte e um. Iniciando a Sessão, o Presidente desta Casa, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão Plenária Ordinária, e conferindo o quórum regimental, registrou a presença dos seguintes Vereadores: Gilmar Castanho, Alcino Rui Kohlrausch, Sandra Mary Almeida Mattjie, Marlei Inês Ritterbusch e Salete Maria Damer do Progressista; Leonardo André Krindges-PSDB; Maico Roberto Hermes do PDT; Kelvin Luis Schuh do PTB e Dariano Agostino Guth do MDB. Na sequência, o Presidente Vereador Gilmar Castanho convidou o Vereador Leonardo André Krindges para proceder à leitura de uma passagem do Livro Sagrado. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente colocou em discussão da **ATA Nº 3862** da Sessão Ordinária realizada aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um. Não havendo quem quisesse se manifestar, a referida Ata foi colocada em votação, tendo sido **APROVADA** por unanimidade de votos. Prosseguindo os trabalhos, o Presidente anunciou o início da Primeira Fase da Sessão, ou seja, do **PEQUENO EXPEDIENTE**, com duração de até 30 (trinta minutos) improrrogáveis, que corresponde à leitura das correspondências expedidas e recebidas pelo Poder Legislativo. Em seguida, o Presidente Vereador Gilmar Castanho solicitou a Primeira-Secretária Vereadora Sandra Mary Almeida Mattjie, para que procedesse à leitura das correspondências recebidas e expedidas por essa Casa. Dando prosseguimento aos trabalhos o Presidente declarou encerrado o Pequeno Expediente e anunciou aos colegas o início da Segunda Fase da Sessão que é o **GRANDE EXPEDIENTE**, de acordo com o que prevê o Art. 113, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores. Como houve acordo entre os Vereadores antes do início dessa Sessão Ordinária, os Nobres Edis dispensaram o uso da Tribuna, em função do aumento dos casos de covid e devido à restrição dos horários de circulação, optando por fazer apenas o necessário no espaço da Câmara Municipal de Vereadores. Ato contínuo, o Presidente Vereador Gilmar Castanho declarou encerrado o Grande Expediente, e aberta a Terceira Fase da Sessão que é a **ORDEM DO DIA**, solicitando para que fosse feita a verificação do quórum, sendo constatado o mesmo. Não havendo matérias a serem apreciadas o Presidente declarou encerrada esta fase e passou para a Quarta Fase, a das **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, pelo tempo máximo de cinco minutos, vedado o aparte de acordo com o § 2º do Art. 58 do Regimento Interno, não havendo nenhum Vereador inscrito. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Plenária, agradecendo a proteção de Deus. O Secretário determinou que fosse lavrada a Ata, que depois de distribuída deverá ser votada e aprovada na Sessão Ordinária subsequente a esta, e será assinada pelo Secretário e pelo Senhor Presidente.

CHAPADA/RS, PLENÁRIO ANNILDO BECKER, EM 18 DE MAIO DE 2.021.

Gilmar Castanho
Presidente do Poder Legislativo

Sandra Mary Almeida Mattjie
Primeira-Secretária do Poder Legislativo



Câmara Municipal de Vereadores de
CHAPADA-RS

